

MOÇÃO CME/BH Nº 001/2017

APROVADA EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 27/04/2017

O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH), reunido em sua 324ª Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017, aprovou moção de repúdio à Proposta de Emenda à Constituição 287/2016.

O CME/BH considera tal proposta extremamente prejudicial para a sociedade brasileira ao atacar os direitos constitucionais de todas trabalhadoras e todos trabalhadores, em especial os mais pobres e marginalizados. Reforça, ainda, que uma reforma de tal magnitude deve partir de um diálogo amplo e irrestrito com toda a sociedade.

Esse colegiado considera que a medida é antidemocrática e que compromete a carreira docente, uma vez que acaba com a aposentadoria especial para o magistério, desconsiderando as conquistas já garantidas, como o entendimento de se tratar de uma profissão que demanda muitas peculiaridades em suas interações. Além desse perfil crucial, essa proposta, ao igualar a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres, irá impactar na carreira do magistério, uma vez que essa é, em sua maioria, composta por professoras, ignorando as especificidades das conquistas históricas da ambiência feminina.

Além desses pontos que atingem diretamente os trabalhadores em educação, destacam-se, também:

- Regras rígidas e irreais para a aposentadoria dos trabalhadores em condições insalubres.
- Idade mínima superior a 60 anos, sem levar em consideração o tempo total de contribuição.
- Redução drástica nos rendimentos da aposentadoria.
- Elevação do tempo de contribuição.
- Proibição de acumulação de aposentadoria e pensão por morte.
- Desvinculação de salários mínimos para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pensões.

- Alteração nas aposentadorias rurais.
- Alteração e complexificação dos critérios para a aposentadoria por invalidez.

Por isso, o CME/BH soma-se às vozes dos movimentos sociais que se lançam contra essa proposta traduzida na PEC 287/2016, exigindo sua extinção imediata e, ensejando auditoria nas contas da Previdência Social.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.

Gilka Maria de Moraes Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação